

Carmolândia/TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Autos: 000.003/2020  
Processo: Licitação  
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020/PMC  
Tipo: Menor Preço por Item  
Requerente: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Aquisição Parcelada de Combustíveis

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada de combustíveis.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Aviso e sua devida publicação no Diário Oficial do do Município, Diário Oficial da União e Placard Municipal, anexos.

Após a realização da licitação foi encaminhado à Assessoria Jurídica que se manifestou pela continuidade do certame.

#### **DECIDO:**

Verificada a regularidade da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, realizada em conformidade com as normas aplicáveis e, em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor da empresa *POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA EPP, CNPJ n.º 26.776.092/0001-90*, vencedora dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 109.450,00 (cento e nome mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Encaminhem-se os presentes para lavratura do contrato, posteriormente sigam para o setor de Contabilidade para que seja contabilizado e emitido a Nota de Empenho.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Carmolândia**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**FERNANDO GOMES DA SILVA**  
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carmolandia  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARMOLANDIA/TO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA



Pregão Presencial nº PREGAO PRESENCIAL n.º 001/2019/PMC

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:


## Resultado da Homologação

Item: 0001  
Descrição: GASOLINA COMUM  
Quantidade: 10.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência: 4,9600  
Valor Final: 4,9600  
Valor Total: 49.600,0000  
Situação: Homologado em 03/02/2020 10:43:21 Por: FERNANDO GOMES DA SILVA  
Nome da Empresa: POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA EPP  
Modelo: IPIRANGA

---

Item: 0002  
Descrição: DIESEL S - 10  
Quantidade: 15.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência: 3,9900  
Valor Final: 3,9900  
Valor Total: 59.850,0000  
Situação: Homologado em 03/02/2020 10:43:24 Por: FERNANDO GOMES DA SILVA  
Nome da Empresa: POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA EPP  
Modelo: IPIRANGA

---

  
FERNANDO GOMES DA SILVA  
Autoridade Competente